



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ORIENTAÇÃO  
DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL  
DO PONTAL DO PARANAPANEMA – FUNDESPAR**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (14/02/2017), às dez horas e dez minutos (10:10 horas), na Sala nº 06 da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, situada no Pátio do Colégio, nº 148, nesta Capital de São Paulo, reuniu-se o Conselho de Orientação do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Pontal do Paranapanema – FUNDESPAR, em conformidade com os termos da convocação previamente encaminhada a todos os seus membros. Presentes, o senhor Leonardo de Moraes Barros, Presidente do Conselho de Orientação do FUNDESPAR e Chefe de Gabinete da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, o senhor Luiz Orsatti Filho, Secretário Executivo do FUNDESPAR e Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, o senhor Marco Aurélio Pilla Souza, Vice-Presidente do Conselho de Orientação do FUNDESPAR e Diretor Executivo da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, o senhor Leandro Muller Dourado, Conselheiro do FUNDESPAR e Secretário de Agricultura do município de Rosana, o senhor Rodolfo Walter Seddig, Conselheiro do FUNDESPAR e Secretário de Agricultura do município de Presidente Venceslau e o senhor Leandro Marques da Silva, Conselheiro do FUNDESPAR e Secretário de Agricultura do município de Teodoro Sampaio. Ausências: o senhor Claudemir Peres Francisco de Oliveira, servidor da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, Conselheiro do FUNDESPAR, o senhor Felipe Melhado, Conselheiro do FUNDESPAR e Diretor Técnico do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral de Presidente Venceslau, o senhor João Menezes de Souza



GABINETE DO SECRETÁRIO

Neto, Conselheiro do FUNDESPAR e Diretor Técnico do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral de Presidente Prudente, o senhor Marco Dmerich Barroso, Conselheiro do FUNDESPAR e Júnior Quirino Cavalcante, Conselheiro do FUNDESPAR. Demais presentes: o senhor Gilberto Oliveira Aguiar Júnior, Secretário de Agricultura do município de Mirante do Paranapanema, o senhor Douglas Fabrício Francisco Alves, Secretário de Agricultura do município de Euclides da Cunha Paulista, o senhor João Carlos Corsini, Assistente de Direção da Diretoria Adjunta de Políticas e Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, o senhor Marco Antônio Silva, Diretor Adjunto de Políticas e Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP e o senhor Rogério Alves de Campos Lima, Gerente de Arrecadação e Projetos da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP. Dado o início aos trabalhos e não satisfeito o “quorum” de instalação de no mínimo oito Conselheiros em primeira convocação, aguardou-se o prazo de 30 minutos. Decorrido o prazo regimental (artigo 16, §1º), às onze horas e quarenta minutos (10:40 horas) foi aberta a sessão e a reunião foi formalmente instalada, sob a presidência do senhor Leonardo de Moraes Barros, prosseguindo-se aos informes da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP. Na sequência foi dada a palavra aos Conselheiros, seguindo-se a ordem do dia nos seguintes termos:

**1. Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Orientação do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Pontal do Paranapanema – FUNDESPAR.**

Não havendo qualquer objeção, a Ata da 2ª Reunião Ordinária foi **aprovada** por unanimidade e assinada pelos membros presentes.



GABINETE DO SECRETÁRIO

**2. Aprovação do Manual Básico do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Pontal do Paranapanema – FUNDESPAR.**

Foi apresentado aos Conselheiros presentes a minuta do Manual Básico do FUNDESPAR, que tem por objeto transmitir aos executores de projetos apoiados pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Pontal do Paranapanema - FUNDESPAR as orientações para elaboração de projetos e execução de Convênios ou Termos de Parceria a serem financiados com recursos do Fundo, bem como informar a legislação pertinente e normas de aplicação de recursos. Na ocasião foi **aprovado** o referido Manual, com a adequação deste ao Decreto Estadual nº 59.215, de 21 de maio de 2013, e suas alterações, e à Instrução TCE nº 02/2016, de 03 de agosto de 2016.

**3. Aprovação do Edital FUNDESPAR 01/2017.**

Foi apresentado aos Conselheiros presentes a minuta do **Edital FUNDESPAR 01/2017**, que tem por objeto tornar público, para conhecimento de todos os interessados, a abertura de inscrição para seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo. Na ocasião foi **aprovado** o referido Edital, com a adequação deste ao Decreto Estadual nº 59.215, de 21 de maio de 2013, e suas alterações, e à Instrução TCE nº 02/2016, de 03 de agosto de 2016.

**4. Aprovação da distribuição de recursos financeiros.**

Foi apresentado aos Conselheiros presentes planilha contendo o montante de recursos financeiros disponível no Fundo até a data da presente reunião (**R\$ 2.800.000,00**), bem como a distribuição desses recursos por Município da 10ª Região Administrativa do Estado com assentamentos estaduais de trabalhadores rurais em seus territórios, calculados com base no número de famílias assentadas por Município. Na ocasião foi **aprovada** a referida distribuição de recursos financeiros, que será parte integrante do **Edital FUNDESPAR 01/2017**, que tem por objeto tornar público, para conhecimento de



GABINETE DO SECRETÁRIO

todos os interessados, a abertura de inscrição para seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo.

**5. Publicação de Resolução da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania de aprovação do Manual Básico do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Pontal do Paranapanema - FUNDESPAR.**

Na ocasião ficou acordado entre os Conselheiros presentes a publicação no Diário Oficial do Estado, de Resolução da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, formalizando a aprovação do referido manual.

**6. Publicação do Edital FUNDESPAR 01/2017.**

Na ocasião ficou acordado entre os Conselheiros presentes a publicação no Diário Oficial do Estado do **Edital FUNDESPAR 01/2017**, fixando o prazo de **30 (trinta) dias (de 13/03/2017 até 12/04/2017)** para a apresentação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo.

**7. Reunião do Conselho de Orientação.**

O Conselho de Orientação do FUNDESPAR estabeleceu o dia **18/04/2017, às dez horas**, para a realização de Reunião Ordinária para análise dos projetos a serem apresentados pelos interessados, que será realizada na Sala nº 06 da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, situada no Pátio do Colégio, nº 148, nesta Capital.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, às doze horas e cinco minutos. Para constar foi lavrada a presente ata por mim, Luiz Orsatti Filho, e por todos os demais, depois de cumpridas as devidas formalidades.

**Leonardo de Moraes Barros**  
Presidente



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

**Luiz Orsatti Filho**  
Secretário Executivo

**Marco Aurélio Pilla Souza**  
Vice-Presidente

**Leandro Muller Dourado**  
Conselheiro

**Rodolfo Walter Seddig**  
Conselheiro

**Leandro Marques da Silva**  
Conselheiro

**João Carlos Corsini**



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

**Douglas Fabrício Francisco Alves**

**Gilberto Oliveira Aguilar Júnior**